



**TERMO ADITIVO  
IPEM/PR nº 017/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS IPEM/PR nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, nº 888, CEP80.310-180, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **ERICO MUNHOZ ONORIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.441.209-24, portador do RG nº 6.269.428-9, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 136, Curitiba-PR, CEP 82.100-080, doravante designado simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS (RECAS), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual conforme consta do procedimento administrativo nº 22.280.160-5/24.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2024 e com término em 07/08/2025.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Data: 30/07/2024 07:25:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

Assinado de forma digital  
por ERICO MUNHOZ  
ONORIO:02544120924  
Dados: 2024.07.30 08:21:42  
-03'00'

ERICO MUNHOZ  
ONORIO:0254412  
0924

**ERICO MUNHOZ ONORIO**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVIO CITA ESPINOSA  
Data: 29/07/2024 12:46:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SILVIO CITA ESPINOSA**  
Matrícula nº1159  
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI  
Data: 29/07/2024 16:02:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUGUSTO L. DE S. PRESTINI**  
Matrícula nº. 10033  
Gestor do Contrato



Rolante. Empresa: MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA.  
CNPJ: nº 43.423.686/0001-36. Valor da contratação: R\$ 30.240,00.  
Nota de empenho: nº 218/2024.  
Homologada pelo Diretor-Presidente do IPEM-PR em 26/07/2024.  
88751/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2022  
IPEM/PR 017/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.280.160-5/2024. VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 30 de julho de 2024.  
88713/2024

## PARANÁ ESPORTE

| PARANÁ ESPORTE                                       |   |
|--|---|
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO |   |
| Curitiba, 31 de julho de 2024.                       |   |
| PROCESSO N.º   | 22.463.065-4  |
| MODALIDADE   | CREENCIAMENTO N.º 09/2023   |
| CONTRATO N.º   | 4971/2024 GMS   |
| OBJETO   | Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final – Pato Branco. |
| CONTRATADO   | Federação de Atletismo do Paraná – CNPJ Nº 76.031.467/0001-60   |
| VALOR TOTAL  | O valor total do contrato é de R\$78.910,08 (setenta e oito mil, novecentos e dez reais e oito centavos).   |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO                    | Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.                            |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                                    | O contrato a ser firmado terá vigência de 01/08/2024 a 30/09/2024.  |

87937/2024

| PARANÁ ESPORTE                   |   |
|----------------------------------|---|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO      |   |
| Curitiba, 29 de julho de 2024    |   |
| PROTOCOLO N.º                    | 22.449.976-0  |
| INEXIGIBILIDADE                  | 28242/2024  |
| MODALIDADE                       | CREENCIAMENTO N.º 07/2023   |
| EMPENHO                          | 2024NE001272  |
| O.S. N.º                         | 1750/2024   |
| DESCRIÇÕES                       | Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco. |
| FORNECEDOR                       | Vai Pro Mundo Viagens Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69  |
| VALOR                            | R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).   |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 29 de julho a 10 de agosto de 2024  |

88642/2024

| PARANÁ ESPORTE                |  |
|-------------------------------|--|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO   |  |
| Curitiba, 31 de julho de 2024 |  |
| PROTOCOLO N.º                 | 22.463.125-1   |
| MODALIDADE                    | CREENCIAMENTO N.º 09/2023  |
| EMPENHO                       | 2024NE001278   |
| O.S. N.º                      | 1768/2024  |
| DESCRIÇÕES                    | Contratação de serviços de arbitragem esportiva especializada, modalidade de Futsal, no período de 02 a 08 |

|            |  |
|------------|--|
|            | de agosto de 2024, no município de Pato Branco.  |
| FORNECEDOR | Federação Paranaense de Futebol de Salão – CNPJ nº 75.971.564/0001-70                      |
| VALOR      | R\$38.936,31 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). |

87957/2024

| PARANÁ ESPORTE                   |   |
|----------------------------------|---|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO      |   |
| Curitiba, 29 de julho de 2024    |   |
| PROTOCOLO N.º                    | 22.449.976-0  |
| INEXIGIBILIDADE                  | 28255/2024  |
| MODALIDADE                       | CREENCIAMENTO N.º 07/2023   |
| EMPENHO                          | 2024NE001275  |
| O.S. N.º                         | 1753/2024   |
| DESCRIÇÕES                       | Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco. |
| FORNECEDOR                       | Irmãos Radaelli Ltda - CNPJ n.º 75.616.961/0001-24  |
| VALOR                            | R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).   |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 29 de julho a 10 de agosto de 2024  |

88644/2024

| PARANÁ ESPORTE                   |   |
|----------------------------------|---|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO      |   |
| Curitiba, 29 de julho de 2024    |   |
| PROTOCOLO N.º                    | 22.449.976-0  |
| INEXIGIBILIDADE                  | 28251/2024  |
| MODALIDADE                       | CREENCIAMENTO N.º 07/2023   |
| EMPENHO                          | 2024NE001274  |
| O.S. N.º                         | 1752/2024   |
| DESCRIÇÕES                       | Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco. |
| FORNECEDOR                       | Emilio Kuntze- CNPJ n.º 50.207.664/0001-02  |
| VALOR                            | R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).   |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 29 de julho a 10 de agosto de 2024  |

88647/2024

| PARANÁ ESPORTE                   |   |
|----------------------------------|---|
| EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO      |   |
| Curitiba, 29 de julho de 2024    |   |
| PROTOCOLO N.º                    | 22.449.976-0  |
| INEXIGIBILIDADE                  | 28246/2024  |
| MODALIDADE                       | CREENCIAMENTO N.º 07/2023   |
| EMPENHO                          | 2024NE001273  |
| O.S. N.º                         | 1751/2024   |
| DESCRIÇÕES                       | Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco. |
| FORNECEDOR                       | ro e Felipe Viagens e Turismo Ltda - CNPJ n.º 39.433.694/0001-96  |
| VALOR                            | R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).   |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 29 de julho a 10 de agosto de 2024  |

88649/2024

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
495922024

Documento emitido em 05/08/2024 08:16:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11706 | 05/08/2024 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)